

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 099 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº447323 de 19 de março de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e considerando a Medida Provisória nº 664 de 30 de dezembro de 2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora VIRLANI CARLA ROSSIM VASCONCELLOS, Matrícula n°71858 pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 12 de março a 10 de abril de 2015, conforme Atestado Médico.

 $\tt Art.\ 2^\circ-Esta$  Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de março de 2015.

## WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária Municipal de Administração Decreto n° 11.459 - 19/02/2015